Id:01AB3833864ADA44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL

PORTARIA Nº 361/2025 – GAB Arraial – PI, 10 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre a Designação para atuação como Autoridade Julgadora em Apuração de Infração Administrativa Ambiental e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Arraial – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no § 1° do art. 70 da Lei nº. 9.605/98, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
CONSIDERANDO a necessidade dos corretos procedimentos hábeis ao lavramento e apuração das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO WYLLIAMS DE ASSIS ABREU,** CPF nº 060.084.573-74, para atuar como Autoridade Julgadora nas fiscalizações de infração administrativa ambiental no município de Arraial – PI.
Art. 2º. Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à de 1º de setembro de 2025.

Publique-se.
Cumpra-se.

ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370
Assinado de forma digital por ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370

Aldemes Barroso da Silva
Prefeito Municipal

Id:089B938D59FCD858

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ n° 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 19/2025

CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PAVUSSU-PI**, com **CNPJ Nº 01.612.679/0001-32.**

CONTRATADA: **JOSÉLIA COSTA DA SILVA**, portadora do RG nº CPF Nº **266.989.418-67**

OBJETO: A locação do imóvel localizado na Rua José Dionísio Delmondes, s/nº Centro na cidade de Pavussu-PI, será destinado a Ponto de Inclusão Digital - Justo Acesso.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e outra dotação que entender necessário.

VALOR TOTAL: R$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais)

PAGAMENTO: Mensal de 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: 01/09/ 2025 A 31/12/ 2025

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025

Id:0047F2BB28C0D981

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 017/2025

A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou contrato com a seguinte pessoa jurídica: **PRIME ASSESSORIA, CNPJ:** 21.999.645/0001-50, sediada na Rua Desembargador Mota, Sn, Qda 01, Casa A1/3, Monte Castelo, Teresina – PI, 64016-270, tendo por Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas no Município de Pavussu/PI.

DATA DA ASSINATURA: 15.09.2025

VIGÊNCIA: 31.12.2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, Inciso III, "a" da Lei 14.133/2021

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**; PROJETO ATIVIDADE: **04.122.0052.2009**; FONTE: **500**.

CONTRATANTE: WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA (Prefeito Municipal de Pavussu/PI).
CONTRATADO: PRIME ASSESSORIA.

Id:151904C8A3D6D983

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 018/2025

A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou contrato com a seguinte pessoa jurídica: **PRIME ASSESSORIA, CNPJ:** 21.999.645/0001-50, sediada na Rua Desembargador Mota, Sn, Qda 01, Casa A1/3, Monte Castelo, Teresina – PI, 64016-270, tendo por Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares na zona urbana do município de Pavussu/PI.

DATA DA ASSINATURA: 15.09.2025

VIGÊNCIA: 31.12.2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, Inciso III, "a" da Lei 14.133/2021

VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**; PROJETO ATIVIDADE: **04.122.0052.2009**; FONTE: **500**.

CONTRATANTE: WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA (Prefeito Municipal de Pavussu/PI).
CONTRATADO: PRIME ASSESSORIA.

Id:01AB3833864AD824

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
AV. JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N, CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE-PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

Extrato de Contrato nº. 125/2025-PMDAV
Concorrência Eletrônica nº 011/2025-PMDAV
Processo Administrativo nº 092/2025-PMDAV
Contrato Administrativo nº 125/2025-PMDAV

CONTRATANTE: O Município de Dirceu Arcoverde – PI, com sede na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n – Centro - Dirceu Arcoverde– PI, inscrito no CNPJ nº 07.102.106/0001 // **CONTRATADO**: I9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI - CNPJ: 39.998.443/0001-59, com sede na Rua Jose Ribeiro Americo, nº 148, SALA 101, CENTRO, São Raimundo Nonato - PI, CEP: 64770000 / **OBJETO**: REGULARIZAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO CARRETÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO // **VALOR CONTRATADO**: R$ 272.500,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).. // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: REPASSE CODEVASF – CONVENIO 919680 // ISS, CIDE, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS, constantes no orçamento de 2025. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 14.133/2021. // **SIGNATÁRIOS**: Wallace Ramon Café e Silva CPF 670.xxx.xxx--68 e MAURY VILANOVA PAES LANDIM, CPF: n° 021.xxx-xxx-90.

Dirceu Arcoverde– PI, 11 de setembro de 2025.

Wallace Ramon Café e Silva
PREFEITO MUNICIPAL